



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor  
Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

## **DELIBERAÇÃO**

Considerando o Recurso Administrativo apresentado pelo **Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais -CPASC** (SEI nº 105468899), a certificação de sua tempestividade (SEI nº 105468902) e os termos da previsão do item 9.9.5 do Edital:

**9.9.5.** Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência deste para os demais interessados, na página do sítio oficial da PROCON-RJ para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado imediatamente após o encerramento do prazo recursal, apresentem contrarrazões, se desejarem, na forma do item 9.7.2.

A comissão de seleção, por seus membros, delibera:

**Aos interessados para contrarrazões ao Recurso apresentado.**

Desta forma, encaminhamos ao setor Cartorário e a Assessoria de Comunicação para publicação em DOERJ e vinculação em sítio eletrônico da autarquia desta deliberação

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.

**JARDEL GONÇALVES**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**THIAGO DE SOUZA PEREIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

Rio de Janeiro, 25 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Soares de Souza, Gestor FEPROCON**, em 25/07/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **105468918** e o código CRC **000909B4**.

---

Referência: Processo nº SEI-240002/000148/2025

SEI nº 105468918

Av. Rio Branco nº 25, 4º, 5º, 6º e 7º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-003  
Telefone: 22168309 - <http://www.procon.rj.gov.br/>